

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 2678/2023/2026

Varginha, 19 de março de 2026.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO
DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 19/03/2026

EMPREENDIMENTO: Metalgalva Brasil Industrial Ltda.

PROCESSO Nº 2678/2023

CÓDIGO DA ATIVIDADE: B-05-04-5

MUNICÍPIO: Cambuí

LICENÇA: (X) LAS CADASTRO

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

REVOGAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA **INDEFERIDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA **INDEFERIDA**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

DEFERIDA **INDEFERIDA** - VALIDADE: ____/____/____

Observação: Ampliação de licença simplificada, novo processo nº 10932/2026.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 19/03/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135760513** e o código CRC **D31FF5E0**.